



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 082113

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: *O Liberal*
EDIÇÃO: *970* Pg *11*
EDITADO EM: *29/03/13*

**"Dispõe sobre abertura Crédito Especial
autorizado pela Lei 0206/12".**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de JAPORÃ/MS, no uso das atribuições que a Lei Organica e demais diplomas legais lhe confere, DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0206/12, um Crédito no valor de quarenta mil reais às seguintes dotações do Orçamento vigente:

00442 - 2080.- 33903900.....	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	40.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de ANULACAO DE DOTACAO:

00319 - 2007.- 33903900.....	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPORÃ, 25 de janeiro de 2013



VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL